



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 007/2019-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 007/2019-PROGEP, após a reavaliação do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 do referido Edital.

**1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO DEFERIDO**

AMANDA DA SILVA CRUZ
----------------------

MARLI POLENZ FERREIRA
-----------------------

**2 - CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

SILVIO FERNANDO DE AS JUNIOR	NIS excluído
------------------------------	--------------

A situação final de todas as solicitações de isenção, incluindo os pedidos de reconsideração, pode ser visualizada no Edital n. 009/2019-PROGEP.

Santa Maria, 1º de julho de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas